



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo
“Osmar Xiquinho Zimmermann” ao esportista
Marcelo Rizzotto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Serginho Ribeiro/PSD, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann” ao esportista cascavelense Marcelo Rizzotto por suas relevantes contribuições no desenvolvimento do handebol cascavelense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 5 de maio de 2025.

Recebido na SECOM

EM 27/05/25 às 15:22 h

POR mateus n.

Tiago Almeida
Presidente

Republicado por ter constado incorreção quanto ao original publicado na Edição Ordinária nº 4133 – ANO XVI - Caderno 2 - pag. 1 – Atos do Poder Legislativo.